

DOCUMENTO INFORMATIVO

EUR BES DUAL 5%+ÁFRICA FEVEREIRO 2011 NOTES PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO

Advertências ao investidor:

- Remuneração não garantida
- Impossibilidade de solicitação de reembolso antecipado por parte do Investidor
- Risco de crédito do Emitente

Informação relativa ao produto:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	<p>As EUR BES DUAL 5%+ÁFRICA FEVEREIRO 2011 NOTES, Produto Financeiro Complexo, são <i>Notes</i> com maturidade de 6 meses para 20% do capital investido e de 4 anos para 80% do capital investido. No caso de 80% do capital investido, a rentabilidade está associada à evolução de um cabaz de 2 índices: MSCI Egypt e o FTSE/JSE Africa.</p> <ul style="list-style-type: none">• 20% do capital investido é reembolsado 6 meses após a liquidação e o cliente recebe 5%p.a. sobre este montante, o que é equivalente a uma taxa efectiva de 2.5% no período sobre o montante a reembolsar.• Na maturidade, a remuneração para os restantes 80% do capital investido corresponde a 70% da taxa de variação positiva do cabaz de Índices. A remuneração máxima é ilimitada e a remuneração mínima é de 0%.• O capital está 100% garantido na maturidade. <p>A taxa de variação do cabaz (Performance do Cabaz) corresponde à média aritmética simples da taxa de variação de cada Índice, sendo que a taxa de variação de cada Índice é calculada pela média aritmética das observações trimestrais face ao valor inicial para cada um dos Índices. Cada um dos índices tem um peso de 50% no cabaz.</p>
FACTORES DE RISCO	<p><u>Risco de Crédito:</u> A presente emissão está sujeita ao risco de crédito do Emitente.</p> <p><u>Risco de Remuneração:</u> A remuneração para 80% do capital investido depende da evolução de um cabaz de 2 índices. No caso dessa evolução ser desfavorável não haverá lugar ao pagamento de juros. A remuneração não é garantida.</p> <p><u>Risco de Capital:</u> O produto tem garantia de 20% do capital após 6 meses e os restantes 80% do capital na maturidade, não havendo assim qualquer perda de capital para os investidores que subscrevam o produto durante o período de subscrição e o mantenham até ao seu vencimento, com excepção do risco de</p>

	<p>crédito referido anteriormente.</p> <p><u>Risco de Liquidez:</u> Em condições normais de mercado, o Emitente garante a liquidez a todos os investidores que decidam vender antecipadamente as <i>Notes</i>.</p> <p>Adverte-se para o facto da venda antecipada deste produto antes da sua maturidade poder implicar a perda parcial ou total de capital, dependendo, entre outros factores, da evolução das taxas de juro, da performance e da volatilidade dos activos subjacentes a que a remuneração do produto está indexada.</p> <p><u>Riscos Gerais:</u> A compra das <i>Notes</i> envolve riscos substanciais e é adequada apenas a investidores com conhecimento e experiência financeira necessária e suficiente para uma tomada de decisão quanto ao investimento nas <i>Notes</i>. O investidor deverá efectuar uma análise das circunstâncias financeiras pessoais e objectivos de investimento antes de tomar uma decisão de investimento. Deverá igualmente considerar a informação constante no presente Documento Informativo, nomeadamente os factores de risco apresentados.</p> <p><u>Risco de Conflito de Interesses:</u> O Emitente é uma subsidiária do Agente Pagador e Calculador. A Instituição Colocadora detém em 100% o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.</p> <p><u>Risco de alterações legais principalmente a nível fiscal.</u></p>
PREÇO DE SUBSCRIÇÃO/VENDA	100%
PERFIL DO INVESTIDOR	Dirigida a investidores com perfil conservador.
PRAZO RECOMENDADO PARA O INVESTIMENTO	O produto apresenta uma maturidade de 4 anos, sendo este o prazo recomendado para o investimento.
CATEGORIA MIFID	Risco Médio, de acordo com os procedimentos habituais de classificação de Instrumentos Financeiros Complexos pela Entidade Colocadora.
NATUREZA DA OFERTA	Oferta Pública
MODALIDADE	<i>Senior Notes (Títulos de Dívida Sénior)</i>
MOEDA DE DENOMINAÇÃO DA EMISSÃO	Euro
MONTANTE GLOBAL DA EMISSÃO	Até €10.000.000 (Até dez milhões de Euros)
VALOR NOMINAL	1,000 Eur (Mil Euros) por <i>Note</i>
LIMITES MÁXIMO E MÍNIMO DE CAPITAL A INVESTIR	Mínimo de 1,000 Eur Máximo sujeito a quantidade disponível.
PERÍODO DE OFERTA	21 de Janeiro de 2011 a 11 de Fevereiro de 2011. As <i>Notes</i> serão atribuídas pela ordem de subscrição, podendo o período de subscrição ser encerrado antes do final do mesmo, caso as ordens recebidas perfaçam o montante da emissão.
DATA DE EMISSÃO	17 de Fevereiro de 2011

DATA DE MATURIDADE	<p><u>Para 20% do capital investido:</u> 17 de Agosto de 2011</p> <p><u>Para 80% do capital investido:</u> 17 de Fevereiro de 2015</p> <p>Sujeito à Convenção de Dias Úteis</p>
TAXA DE RENTABILIDADE	<p><u>Para 80% do capital investido:</u> não determinável à data de início do Período de Subscrição dado depender da evolução dos activos subjacentes, de acordo com as presentes condições da emissão.</p> <p>Taxa de Juro Anual Nominal Bruta Máxima: não determinável</p> <p>Taxa de Juro Anual Nominal Bruta Mínima: 0%,p.a.</p> <p><u>Para 20% do capital investido:</u></p> <p>Taxa de Juro Anual Nominal Bruta: 5%,p.a.</p>
TAXA DE CUPÃO (JUROS):	<p><u>Para 20% do capital investido:</u></p> <p>Taxa de Juro Anual Nominal Bruta: 5%,p.a. (30/360, não ajustado)</p> <p>Data de pagamento de Cupão: 17 de Agosto de 2011</p> <p><u>Para 80% do Capital investido:</u></p> <p>Na Data de Maturidade, o valor do Cupão a ser pago é determinado da seguinte</p>

	<p>forma:</p> <p style="text-align: center;">Max [0; 70% x Performance Cabaz] x Valor Nominal x 80%</p> <p>Em que:</p> <p>Performance Cabaz: $\frac{1}{16} \sum_{i=1}^{16} \left[50\% \times \frac{\text{Egypt}_i}{\text{Egypt}_0} + 50\% \times \frac{\text{Africa}_i}{\text{Africa}_0} \right] - 1$</p> <p>Egypt_i, Africa_i: Preço Oficial de Fecho observado na Data de Observação <i>i</i> (<i>i</i>=1,...,16).</p> <p>Egypt₀, Africa₀: Preço Oficial de Fecho observado na Data de Emissão</p> <p>Datas de Observação <i>i</i>: Cada dia 10 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro, com início em 10 de Maio de 2011 (<i>i</i>=1) e fim em 10 de Fevereiro de 2015 (<i>i</i>=16). Num total de 16 observações.</p> <p>Se não for Dia Útil de Negociação será considerado o Preço Oficial do Activo Subjacente no dia útil imediatamente seguinte, para o(s) Activo Subjacente(s) específico(s).</p> <p>A taxa de variação do Cabaz (Performance do Cabaz) corresponde à média aritmética simples da taxa de variação de cada Índice, sendo que a taxa de variação de cada Índice é calculada pela média aritmética das observações trimestrais face ao valor inicial para cada um dos Índices. Cada um dos índices tem um peso de 50% no cabaz.</p>									
<p>REEMBOLSO DO VALOR NOMINAL</p>	<p><u>20% do Valor Nominal</u> a 17 de Agosto de 2011</p> <p><u>80% do Valor Nominal</u> a 17 de Fevereiro de 2015</p>									
<p>ACTIVO SUBJACENTE</p>	<p>Activos Subjacentes:</p> <table border="1" data-bbox="555 1173 1362 1348"> <thead> <tr> <th>j</th> <th>Activo Subjacente</th> <th>Código Bloomberg</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>MSCI Daily TR Net Emerging Markets Egypt USD (Egypt)</td> <td>NDEUSEG Index</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>FTSE/JSE Africa TOP 40 (Africa)</td> <td>TOP40 Index</td> </tr> </tbody> </table> <p>Mais informações respeitantes aos Activos Subjacentes poderão ser consultadas nos seguintes endereços de Internet:</p> <p>http://www.msccbarra.com/webapp/indexperf/pages/IEIPerformanceCountry.jsf,</p> <p>http://www.ftse.com/Indices/FTSE_JSE_Africa_Index_Series/</p>	j	Activo Subjacente	Código Bloomberg	1	MSCI Daily TR Net Emerging Markets Egypt USD (Egypt)	NDEUSEG Index	2	FTSE/JSE Africa TOP 40 (Africa)	TOP40 Index
j	Activo Subjacente	Código Bloomberg								
1	MSCI Daily TR Net Emerging Markets Egypt USD (Egypt)	NDEUSEG Index								
2	FTSE/JSE Africa TOP 40 (Africa)	TOP40 Index								
<p>EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ACTIVO SUBJACENTE/ EVOLUÇÃO DA VOLATILIDADE HISTÓRICA DO ACTIVO</p>	<p>O presente gráfico apresenta a Evolução Histórica dos Activos Subjacentes desde Dezembro de 1998 (Base 100):</p>									

**SUBJACENTE/
RENDIBILIDADES
PASSADAS**



(Fonte: Bloomberg)

A tabela seguinte apresenta a Volatilidade Histórica anualizada dos Activos Subjacentes à data de 7 de Janeiro de 2011, para diferentes prazos:

Período	Egypt	Africa
Últimos 30 Dias	12.58%	13.06%
Últimos 90 Dias	14.36%	12.48%
Últimos 180 Dias	21.19%	19.83%
Últimos 360 Dias	24.17%	18.09%

(Fonte: Bloomberg)

Os valores apresentados constituem apenas dados históricos relativos à evolução dos Activos Subjacentes, não podendo ser entendidos de qualquer forma como uma garantia de rentabilidade futura.

**3 EXEMPLOS DE
EVOLUÇÃO DO
PRODUTO (cuja
probabilidade da sua
ocorrência não é
necessariamente
igual)**

3 EXEMPLOS DA REMUNERAÇÃO DO PRODUTO PARA 80% DO VALOR NOMINAL (cuja probabilidade da sua ocorrência não é necessariamente igual):

Os valores observados na Data de Emissão para os Activos Subjacentes, considerados para efeitos de simulação, são os seguintes:

Activo Subjacente j	Valor Inicial
---------------------	---------------

MSCI Daily TR Net Emerging Markets Egypt USD (Egypt)	947.241
FTSE/JSE Africa TOP 40 (Africa)	28415.5

Hipótese 1:

A média dos Preços Oficiais de Fecho observados nas Datas de Observação para os Activos Subjacentes, considerados para efeitos de simulação, são os seguintes:

Activo Subjacente j	Média	Performance
MSCI Daily TR Net Emerging Markets Egypt USD (Egypt)	1534.53	62%
FTSE/JSE Africa TOP 40 (Africa)	42054.94	48%

→ A Performance do Cabaz na Maturidade é de 55% (= 0.5x62% +0.5x48%) e o valor do Cupão a ser pago é o seguinte:

$$\text{Max [0; 70\% x Performance Cabaz]} = \text{Max [0; 70\% x 55\%]} = 38.50\%$$

Hipótese 2:

A média dos Preços Oficiais de Fecho observados nas Datas de Observação para os Activos Subjacentes, considerados para efeitos de simulação, são os seguintes:

Activo Subjacente j	Média	Performance
MSCI Daily TR Net Emerging Markets Egypt USD (Egypt)	1316.66	39%
FTSE/JSE Africa TOP 40 (Africa)	23869.02	-16%

→ A Performance do Cabaz na Maturidade é de 11.50% (= 0.5x39% +0.5x-16%) e o valor do Cupão a ser pago é o seguinte:

$$\text{Max [0; 70\% x Performance Cabaz]} = \text{Max [0; 70\% x 11.50\%]} = 8.05\%$$

Hipótese 3:

A média dos Preços Oficiais de Fecho observados nas Datas de Observação para os Activos Subjacentes, considerados para efeitos de simulação, são os seguintes:

Activo Subjacente j	Média	Performance
---------------------	-------	-------------

	<table border="1"> <tr> <td>MSCI Daily TR Net Emerging Markets Egypt USD (Egypt)</td> <td>549.40</td> <td>-42%</td> </tr> <tr> <td>FTSE/JSE Africa TOP 40 (Africa)</td> <td>27278.88</td> <td>-4%</td> </tr> </table> <p>→ A Performance do Cabaz na Maturidade é de -23% (= 0.5x-42% +0.5x-4%) e o valor do Cupão a ser pago é o seguinte:</p> <p style="text-align: center;">Max [0; 70% x Performance Cabaz] = Max [0; 70% x -23%] = 0%</p> <p>As hipóteses apresentadas são meramente indicativas e têm como objectivo exemplificar o cálculo do reembolso, não sendo vinculativas.</p>	MSCI Daily TR Net Emerging Markets Egypt USD (Egypt)	549.40	-42%	FTSE/JSE Africa TOP 40 (Africa)	27278.88	-4%
MSCI Daily TR Net Emerging Markets Egypt USD (Egypt)	549.40	-42%					
FTSE/JSE Africa TOP 40 (Africa)	27278.88	-4%					
AGENTE PAGADOR E CALCULADOR	Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.						
INSTITUIÇÃO COLOCADORA	Banco Espírito Santo, S.A. e Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. (BAC)						
CONVENÇÃO DE DIAS ÚTEIS	Following Business Day (caso a data de pagamento não seja um dia útil, esse pagamento será adiado para o dia útil seguinte). Dias úteis para Pagamento: London e TARGET2.						
DIAS ÚTEIS DE LIQUIDAÇÃO	Dias que sejam úteis para o sistema TARGET2 (Trans-European Automated Real-Time Gross Settlement Express Transfer System) e Londres. Qualquer informação sobre o sistema TARGET poderá ser obtido no endereço de internet http://www.ecb.int .						
REGIME FISCAL	Os rendimentos das EUR BES DUAL 5%+ÁFRICA FEVEREIRO 2011 NOTES estão sujeitos a retenção na fonte, sendo à data actual: JUROS Titulares residentes em Portugal: Retenção na fonte de IRS, à taxa de 21.5%, nos termos do nº 2 do artigo 71º do Código do IRS, com possibilidade de opção pelo englobamento dos rendimentos. Esta retenção na fonte deve ser efectuada pela entidade residente em Portugal que pagar ou colocar à disposição o rendimento. Caso não seja sujeito a esta retenção na fonte, o titular dos rendimentos será tributado autonomamente a uma taxa de 21,5%. Estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 30% os rendimentos de capitais sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo, termos em que se aplicam as regras gerais.. Não sujeição a retenção na fonte de IRC. Sujeição a IRC, a taxas progressivas de 12,5% (aplicável à matéria colectável até €12.500) e de 25% (aplicável à matéria colectável que ultrapasse €12.500) a que pode acrescer uma taxa municipal (Derrama Municipal) até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Foi criado em 2010, um imposto adicional (Derrama Estadual) incidente a uma taxa de 2,5% sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de imposto que exceda os 2 milhões de Euros. Titulares não residentes em Portugal: Não sujeitos a IRS/IRC.						

	<p>Titulares residentes na Região Autónoma dos Açores (RAA): A taxa de retenção na fonte de IRS é de 17.2% e de IRC é de 15.05%. Caso não seja sujeito a esta retenção na fonte de IRS, o titular dos rendimentos será tributado autonomamente a uma taxa de 17,2%.</p> <p>MAIS-VALIAS E MENOS-VALIAS</p> <p>Titulares residentes em Portugal: As mais-valias e menos-valias apuradas na alienação dos títulos contribuem para o cômputo do saldo anual de mais-valias e menos-valias decorrentes da venda de obrigações e outros títulos de dívida, de partes sociais e outros valores mobiliários e de operações com instrumentos financeiros derivados (excepto swaps de taxa de juro, <i>swaps</i> cambiais, swaps de taxa de juro e de divisa e operações cambiais a prazo), <i>warrants</i> autónomos e certificados. O referido saldo anual, quando seja positivo, está sujeito a tributação em IRS a uma taxa de 20%. O saldo positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação de obrigações e de outros títulos de dívida está isento de IRS até ao valor anual de €500.</p> <p>Titulares não residentes em Portugal: Não sujeitos a IRS/IRC</p> <p>A presente cláusula constitui um resumo do regime fiscal que poderá vir a ser alterado e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
<p>AJUSTAMENTO E FACTOS EXTRAORDINÁRIOS</p>	<p>O Agente Calculador poderá proceder aos ajustamentos considerados necessários e adequados nos Activos Subjacentes, com base na prática normal de mercado, de forma a reflectir o mais fielmente possível os termos e o valor da operação inicialmente contratada, na eventualidade de, relativamente aos Activos Subjacentes, se verificar qualquer ocorrência que o Agente Calculador considere relevante.</p> <p>O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efectuados tendo por base as definições da International Swaps and Derivatives Association, Inc. (ISDA).</p>
<p>EMITENTE</p>	<p>Espírito Santo Investment p.l.c. sedado em Dublin, Irlanda.</p>
<p>AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DO EMITENTE</p>	<p>O Emitente é uma subsidiária do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. encontrando-se no âmbito da supervisão em base consolidada desta entidade.</p> <p>O Emitente é supervisionado pela Irish Financial Services Regulatory Authority (“IFSRA”) no âmbito da sua actividade financeira na Irlanda. A autoridade competente para aprovação do prospecto de base ao abrigo do qual esta oferta se desenrola é a IFSRA.</p> <p>A autoridade de supervisão do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. é a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.</p>
<p>AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DO COMERCIALIZADOR</p>	<p>Comissão do Mercado de Valores Mobiliários</p>
<p>IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES</p>	<p>O Emitente é uma subsidiária do Agente Pagador e Calculador. A Instituição Colocadora detém em 100% o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A..</p> <p>A gestão dos Activos Subjacentes pode potenciar eventuais conflitos de interesse em função dos procedimentos explicitados no ponto sobre</p>

	Ajustamentos e Factos Extraordinários.
DOCUMENTAÇÃO	<p>A informação contida neste documento informativo deverá ser lida em conjunto com a documentação legal relativa à oferta, em particular:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ “Offering Circular” datada de 21 de Julho de 2010. ▪ Condições Finais da Oferta das Notes EUR BES DUAL 5%+ÁFRICA FEVEREIRO 2011 NOTES (Código ISIN: XS0579791517) datada de 11 de Janeiro de 2011. <p>Ambos os documentos podem ser obtidos mediante pedido ao Emitente ou através do endereço do BES, www.bes.pt, BES Açores, www.besacores.pt, ou da CMVM, www.cmvm.pt.</p>
CUSTOS	Não existem quaisquer encargos ou comissões para o subscritor.

Informações Adicionais:

CÓDIGO ISIN	XS0579791517
DATA DA ÚLTIMA ACTUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO INFORMATIVO	17 de Janeiro de 2011
DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO INFORMATIVO	12 de Janeiro de 2011